

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná**

**DECRETO Nº 1649/14
Data 13.03.14**

Súmula. Concede adicional de Tempo de Serviço (anuênio) a servidor público municipal, em conformidade com as Leis Municipais nº 532/11 e 619/12 dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido adicional por Tempo de Serviço (anuênio), prestados aos órgãos públicos, ao servidor efetivo abaixo relacionado, em conformidade com as Leis Municipais 532/11 e 619/12.

Nome	Matrícula	Cargo	Atualizado
Tania Elvira F. da Rosa	515-0/1	Assistente Social	18

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2014.

Paraná em 13 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

Gerso Francisco Gusso
Prefeito